

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

**Companhia Aberta**  
**CNPJ 17.155.730/0001-64**  
**NIRE 31300040127**

Extrato da ata da 453ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 12-02-2009, às 14 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: João Camilo Penna / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de indicar o Conselheiro João Camilo Penna para presidir esta reunião; b) a proposta do Presidente, no sentido de se eleger, para Diretor de Gás, cumulativamente com suas funções de Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, o Sr. José Carlos de Mattos - brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Belo Horizonte MG, na R. Professor Antônio Aleixo, 82/1001, Lourdes, CEP 30180-150, CI M-170323-SSPMG e CPF 070853896-72, para cumprir o mesmo período de mandato que resta aos demais Diretores em exercício, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2009, permanecendo inalteradas as designações dos demais Diretores; c) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Vice-Presidente a convocar a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 05-03-2009, às 11 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, pudesse, ainda, proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para tratar da alteração na composição do Conselho de Administração, considerando a renúncia dos Srs. Aécio Ferreira da Cunha e Marcio Araujo de Lacerda, e de orientação de voto favorável em Assembléia Geral Extraordinária da Cemig D e da Cemig GT; d) o Estudo Técnico de Viabilidade da Cemig - a Compensação de Créditos Tributários, que fundamenta o registro contábil dos Créditos Tributários diferidos constante das Demonstrações Financeiras do exercício de 2008; e) o voto favorável dos representantes da Cemig na reunião do Conselho de Administração da Rio Minas Energia Participações S.A.-RME e da Light S.A., em relação ao encaminhamento à Assembléia Geral Extraordinária da Light S.A. da solicitação de aportes de capital e conseqüente alteração do Estatuto Social nas seguintes subsidiárias integrais: Lightger Ltda., no valor de vinte e um milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos; e, Itaocara Energia Ltda., no valor de quatorze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos; f) a concessão da garantia corporativa, mediante aval ou fiança da Cemig, para a renovação do empréstimo-ponte contratado pela Transchile Charrúa Transmisión S.A. junto ao Banco do Brasil S.A.; e, g) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) o aumento do Capital Social da Companhia de Transmissão Centroeste de Minas de quatorze milhões para quarenta e um milhões, trezentos e quinze mil e setecentos reais; a subscrição e integralização das respectivas ações acima mencionadas; e, o voto favorável do representante da Cemig na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de

Transmissão Centroeste de Minas, quanto ao aumento do Capital Social e a subscrição e integralização acima citados. Este aporte de Capital deverá ser submetido à próxima Assembléia Geral Ordinária da Cemig; e, b) o não exercício do direito de preferência da Cemig na subscrição das sobras de 255.000 ações ordinárias da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., decorrentes da não subscrição pela sócia Concert Technologies S.A. de sua parcela no aumento de capital realizado, mantendo-se, assim, a participação da Cemig naquela Sociedade em 49%; e, o representante da Companhia na Assembléia Geral Extraordinária da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. a não exercer o direito de preferência da Cemig na subscrição das sobras de ações ordinárias acima citada. IV- O Conselho encaminhou à Assembléia Geral Extraordinária proposta no sentido de que os representantes da CEMIG nas Assembléias Gerais Extraordinárias da Cemig D e da Cemig GT, a realizarem-se em 05-03-2009, votem favoravelmente à alteração na composição do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da CEMIG. V- Os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima e Jeffery Atwood Safford votaram contra a eleição do Diretor de Gás, mencionada na alínea “b” do item II, acima. VI- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher absteve-se de votar as matérias relativas: a) à orientação de voto sobre aumento de Capital Social na Lightger Ltda. e na Itaocara Energia Ltda.; e, b) ao não exercício do direito de preferência na subscrição de sobras de ações na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., mencionadas na alínea “e” do item II e na alínea “b” do item III, respectivamente. VII- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Djalma Bastos de Moraes; Diretor Vice-Presidente: Arlindo Porto Neto; Diretor Comercial: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor de Distribuição e Comercialização: Fernando Henrique Schuffner Neto; Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios e, cumulativamente, Diretor de Gás: José Carlos de Mattos; Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações: Luiz Fernando Rolla; Diretor de Geração e Transmissão: Luiz Henrique de Castro Carvalho; e, Diretor de Gestão Empresarial: Marco Antonio Rodrigues da Cunha. VIII- O Diretor eleito declarou - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. IX- O Presidente; os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima, Jeffery Atwood Safford, Alexandre Heringer Lisboa e Wilton de Medeiros Daher; o Diretor Marco Antonio Rodrigues da Cunha; e, o Superintendente Ricardo Luiz Diniz Gomes teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros João Camilo Penna, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Eduardo Lery Vieira, Jeffery Atwood Safford, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Fernando Henrique Schuffner Neto e Guy Maria Villela Paschoal; Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Diretor e Conselheiro; Aliomar Silva Lima, Conselheiro Fiscal; Ricardo Luiz Diniz Gomes, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros